

Gênero, Sexualidade e Religiões

Movimento de Empregadas Domésticas: a interseccionalidade da luta no período da ditadura militar no Brasil (1964-1985)

Isabele Matias da Silva Joaquim
Prof. Dr. Fabio Lanza

Resumo: Este artigo é baseado em uma pesquisa documental nos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI), sobre o Movimento de Empregadas Domésticas e as relações de exploração vivenciadas por elas, bem como, suas principais demandas durante a ditadura militar brasileira. A investigação analisa, através da agência interseccional, o processo histórico que estes documentos registraram e problematiza suas principais características no que tange às ideologias que orientam os agentes da comunidade de informação (vigilância) contra o movimento social das empregadas domésticas. Apresentando um processo epistemológico que rompe com o apagamento deste grupo, da sua representação política e social.

Palavras-chave: Serviço Nacional de Informações, Raça, Gênero, Lutas Sociais, Ditadura Militar brasileira (1964-85).

Abstract: This article is based on documentary research in the archives of the National Information Service (SNI), about the Domestic Workers Movement and the exploitative relationships experienced by them, as well as their main demands during the Brazilian military dictatorship. The investigation analyzes, through intersectional agency, the historical process that these documents recorded and problematizes its main characteristics with regard to the ideologies that guide agents of the information community (surveillance) against the social movement of domestic workers. Presenting an epistemological process that breaks with the erasure of this group and its political and social representation.

Keywords: National Information Service, Race, Gender, Social Struggles, Brazilian Military Dictatorship (1964-85).

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

INTRODUÇÃO

Durante o regime ditatorial, perdurado por duas décadas (1964-1985), foram aprimorados e consolidados os aparatos de vigilância, repressão e coerção do Estado brasileiro (NAPOLITANO, 2014). Neste prisma político desafiador, empregadas domésticas que perante o governo não eram reconhecidas como trabalhadoras, desde a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943 (GIRARD-NUNES, C.; SILVA, P. H. I., 2013) tendo seus direitos excluídos, atuam arduamente na luta a este apagamento jurídico, político e social. Indo de encontro inevitavelmente com articulações de desigualdades raciais, de gênero e de classe (COSTA, J. B. 2013).

O ponto de partida a este prolongamento da falta de reconhecimento é a própria formação social brasileira, onde o trabalho doméstico reflete a história de servidão imposta às mulheres e a escravidão colonial que submeteu as mulheres negras. Mesmo após a abolição, essas mulheres continuaram predominantemente no trabalho doméstico e, até hoje, constituem a maioria nessa categoria, evidenciando o profundo preconceito e discriminação racial no Brasil (SAFFIOTI, 1979) e este dinamismo é perdurado através da ideologia dominante imposta.

Tendo esta disparidade social, jurídica e política em vista, o movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil começou na década de 1930 com Laudelina de Campos Melo, que fundou a primeira Associação em Santos. Na década de 1950, o movimento retomou força no eixo Rio-São Paulo, focando na regulamentação da profissão, conforme discutido no I Congresso Negro Brasileiro. (NASCIMENTO, 1982). Nos anos 1960, a Igreja Católica, através da Juventude Operária Católica (JOC), ajudou a expandir o movimento nacionalmente, embora as trabalhadoras domésticas ainda se sentissem deslocadas no movimento operário devido à falta de reconhecimento jurídico e a regulamentação de tal exercício. (BERNARDINO-COSTA, 2015). Portanto, até meados dos anos 1980, a luta das trabalhadoras domésticas tinha como objetivo conquistar direitos trabalhistas básicos, que só foram reconhecidos em 1972, incluindo a carteira de trabalho, férias e Previdência Social.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Este período, marcado pela vigência da ditadura militar brasileira (1964-1985), seguiu a Doutrina de Segurança Nacional, formulada pelo general Golbery do Couto e Silva, que apontava o antagonismo dentro da sociedade civil como principal ameaça à segurança nacional. Logo, a comunidade de informações recém-formada passou a perseguir o movimento das empregadas domésticas - considerado subversivo por relacionar-se com as lutas de classe, raça e gênero do período. Torna-se necessária a investigação de processos históricos para a plena compreensão desses eventos, bem como da perseguição sofrida a partir da perspectiva interseccional das lutas.

Esta problematização traz à tona questões sociológicas profundas, especialmente quando analisado à luz do conceito formulado por Heleieth Saffioti. A autora formula a distinção entre "ser" e "estar" sociólogo e é muito importante para o entendimento da abordagem necessária nesse formato de estudo. Pois, um sociólogo que "é" sociólogo, segundo Saffioti, não se contenta em apenas descrever os fatos, mas busca questionar as estruturas de poder e desafiar a naturalização da opressão. Nesse sentido, o estudo dos documentos do SNI sobre as empregadas domésticas durante a ditadura militar brasileira não deve apenas relatar as informações encontradas, mas também utilizá-las como base para uma crítica social que vise a transformação das realidades opressivas que ainda persistem.

Em face do exposto, este artigo é uma continuidade dos trabalhos realizados pela equipe vinculada ao projeto "Os Documentos Inéditos dos Arquivos do SNI (Paraná-BR), do Projeto Opening The Archives e da CIA (EUA)", já em desenvolvimento desde março de 2022 com apoio do CNPq e Fundação Araucária. Para a construção deste, foi levantada uma documentação específica e inédita acerca do Movimento de Empregadas Domésticas a partir do SNI, através do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (Sian). Buscando evidenciar o Movimento de Empregadas Domésticas "enquadrado" comopositor às ações do Estado brasileiro e da ditadura militar (1964-1985).

Por fim, o método de análise documental foi escolhido pois, entende-se que através de uma análise qualitativa, os documentos revelam práticas sociais e têm o potencial de influenciar decisões diárias e de longo prazo. Ainda que, se faça necessário primordialmente a compreensão de seu contexto político e social mais

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

amplo (MAY 2004). Através de um levantamento bibliográfico para aprofundar a pesquisa e dos recortes documentais significativos para a pauta, será adotada uma forma de estruturar a análise e a escrita (LANZA; JÚNIOR, 2017).

I. Contexto histórico e condições das empregadas domésticas

Durante o período da ditadura militar brasileira, muitas lideranças políticas e sindicais foram presas, parlamentares tiveram seus mandatos cassados e militantes políticos foram exilados. Além disso, o regime fechou os partidos políticos existentes e criou dois novos: a Aliança Renovadora Nacional, que apoiava o governo, e o Movimento Democrático Brasileiro, que fazia uma oposição “legal”. E ainda, o governo implementou os Atos Institucionais, que estabeleciam condições excepcionais para legitimar atos ilegais e arbitrários (ARAUJO; SILVA; SANTOS, 2013) favorecendo a repressão política e social violenta executada por militares. Neste momento, diversos grupos sociais se organizaram e resistiram em busca de direitos. Dentre eles, devido ao longo histórico de brutalidades exploratórias vividas por empregadas domésticas, estas entraram em ação.

Para melhor entendimento acerca da história das trabalhadoras domésticas, se faz necessário adentrar no conceito de Anibal Quijano a respeito da colonialidade do poder. O autor esquematiza com clareza a resistência e sobrevivência das estruturas coloniais na modernidade. Ao passo que a abolição foi um acontecimento institucional-jurídico, é necessário um grande processo decolonial para romper com tais amarras no âmbito social, e principalmente cultural.

Sendo assim, no período pós-abolição da escravatura, onde o mundo do trabalho enfrentava uma nova configuração jurídica - escravizadas domésticas se tornaram empregadas domésticas (DE PAULA PEREIRA, 2011) - cooperando com a manutenção dos aparatos de exploração do Brasil e sendo incorporadas ao universo laboral. As mulheres negras perpetuaram trabalhando na casa de seus ex-senhores, sendo responsáveis por todos os afazeres do lar, inclusive criar os filhos do patrão. Por ocuparem este lugar, estas, “na situação de criadas domésticas, arcaram com trabalhos extras e com fardos e restrições que os homens

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

não precisavam suportar” (GRAHAM, 1992, p 17).

O trabalho doméstico, desempenhado majoritariamente por mulheres negras, foi crucial e de grande dimensão nas grandes cidades durante a transição do século XIX para o XX, evidenciando a proximidade entre os conceitos de modernidade e colonialidade (BERNARDINO-COSTA, 2017). Essas trabalhadoras foram incorporadas no sistema produtivo, mesmo não obtendo o reconhecimento, pois não era um trabalho comprável ou vendável do ponto de vista econômico. (DE PAULA PEREIRA, 2011).

Nesse contexto ideológico, a divisão sexual do trabalho era marcada por uma hierarquização entre as mulheres negras e seus antigos senhores, mantendo-as como cuidadoras dos lares. Portanto, o trabalho doméstico não era apenas uma porta de entrada para o mercado, mas muitas vezes a única ocupação possível para essas mulheres (DE PAULA PEREIRA, 2011). Ademais, historicamente, essa atividade foi caracterizada pela precariedade, marginalização e desumanização do trabalho subalterno, evidenciando a opressão de gênero, raça e classe.

II. Interseccionalidade na luta

A interseccionalidade é uma ferramenta necessária para entender a complexidade enfrentada pelas empregadas domésticas em sua luta, podendo ser analisada à luz do livro "Mulher, Raça e Classe", de Angela Davis. Através do contexto apresentado, a interseccionalidade permite uma análise profunda das opressões múltiplas que se entrelaçam e impactam a vida dessas mulheres, que, em sua maioria, são negras e de classes trabalhadoras. Neste cenário, Davis expressa que as experiências das mulheres negras são frequentemente negligenciadas tanto no movimento feminista, que historicamente priorizou as questões das mulheres brancas de classe média, quanto no movimento classista, que não considerava as particularidades de gênero e raça. Essa exclusão é particularmente evidente na questão do trabalho doméstico, uma vez que grande parte destas trabalhadoras eram mulheres negras de baixa renda. Dessa forma:

A articulação da raça, classe e gênero possui como exigência

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

teórica, ética e política que as interpretações e os ativismos políticos integrem as experiências históricas dos sujeitos que viveram e ainda vivem o lado mais sombrio da modernidade. Portanto, nas avaliações dos movimentos negros, sindicais e feministas feitos pelas trabalhadoras domésticas, estes se tornam ineficazes e incompletos quando qualquer uma das três dimensões da tríadas raça, classe e gênero é posta de lado. (BERNADINO-COSTA, 2017)

No excerto, é ressaltado essa falha crítica nos movimentos sociais que são estruturados a partir de epistemologias excludentes, quando qualquer uma das dimensões de raça, classe ou gênero é deixada de lado. Ao ignorar a intersecção dessas dimensões, esses movimentos tornam-se ineficazes para abordar as necessidades específicas das empregadas domésticas. Pois, a luta dessas mulheres está enraizada em uma história de subjugação racial e de gênero que foi sistematicamente mantida pelas estruturas de classe.

Além disso, Akotirene (2019) afirma que as desigualdades sociais e raciais não são apenas contextos de opressão, mas também fomentam a interseccionalidade. Isso significa que as empregadas domésticas enfrentam uma luta multifacetada que exige uma abordagem que vá além de uma análise isolada. As experiências dessas mulheres ilustram a necessidade de uma teoria e prática interseccional que reconheça como essas opressões se combinam e se reforçam mutuamente.

III. Ascensão e desenvolvimento do Movimento

Ao abordarmos o Movimento das Empregadas Domésticas, é fundamental conhecer a figura de Laudelina de Campos Melo (1904-1991). Filha de uma trabalhadora doméstica, Laudelina começou a exercer essa atividade aos sete anos de idade. Sua mãe, que enfrentou uma vida de extrema dificuldade, sofreu inúmeras agressões físicas e psicológicas em seu trabalho. Fato que influenciou na personalidade militante e lutadora de sua filha.

No ano de 1936, após anos de militância no movimento negro (Saúde de Campinas - grupo cultural negro) e sua filiação ao Partido comunista, Laudelina,

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

fundou a primeira Associação de Empregadas Domésticas em Santos- fundada com explícitos políticos, mas desempenhava atividades beneficentes e culturais (BERNARDINO-COSTA, 2017), no intuito de fortalecer a solidariedade política daquelas mulheres. Após pouco tempo de sua fundação, a Associação foi fechada devido ao Estado Novo de Getúlio Vargas e suas restrições ditatoriais.

Com sua reabertura somente 10 anos depois, em 1946 - retorna-se aos trabalhos filantrópicos em conjunto com as trabalhadoras domésticas (BERNARDINO-COSTA, 2017). Tal mobilização era de suma importância e havia uma grande urgência não somente acerca do almejo à sindicalização, mas principalmente no que tangia a não regulamentação da profissão, desde 1943 - com a Consolidação das Leis de Trabalho (BERNADINO-COSTA, 2013).

No início da década de 60, Laudelina informa-se de diversas difamações e discriminações de cunho racista às trabalhadoras domésticas locais e juntamente com outras três trabalhadoras fizeram um trabalho de mobilização na cidade em conjunto à outros sindicatos de trabalhadores locais (BERNARDINO-COSTA, 2017) Dando início a uma jornada de cerca de 20 anos de luta que envolvia reuniões, caravanas à Brasília, conscientização em busca da sindicalização e regulamentação da profissão. Ela também tinha como objetivo a profissionalização da categoria, começando pela alfabetização, considerada o primeiro passo para um melhor entendimento da legislação trabalhista, o que facilitaria a organização para a defesa de seus direitos (BERNARDINO-COSTA, 2017), alcançando dessa forma a tão sonhada fundação do 1º Sindicato de Empregadas domésticas, na cidade de Campinas, no dia 20 de novembro de 1988.

Também na década de 1960, a Juventude Operária Católica (JOC) desempenhou um papel essencial na revitalização do movimento das trabalhadoras domésticas. A JOC organizou eventos significativos, como o Primeiro Encontro Nacional de Jovens Empregadas Domésticas, reunindo participantes de diversas regiões do Brasil (BERNADINO-COSTA, 2013). Porém, as trabalhadoras domésticas não se sentiam amplamente contempladas, pois estas ainda não tinham direitos e garantias legais. Essa distinção levou à criação de grupos específicos dedicados exclusivamente às questões das trabalhadoras domésticas.

Ainda que seja inegável a contribuição do JOC para com o surgimento de

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

associações de trabalhadoras domésticas em várias partes do país, relação dessas associações com a Igreja Católica foi marcada por desentendimentos. Enquanto setores progressistas da Igreja apoiavam a causa das trabalhadoras, outros mantinham uma visão tradicional que associava o papel das domésticas a uma função servil, representada pelo mito de Santa Zita (CARVALHO, 2008), a padroeira dessas trabalhadoras. Lenira Carvalho, no 3º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em 1978, confrontos tais ideias conservadoras, destacando a necessidade de reconhecimento legal e profissional das empregadas domésticas (CARVALHO, 2008).

Fazendo que, durante este período, o movimento das trabalhadoras domésticas evoluísse para uma luta centrada no reconhecimento como classe trabalhadora, com foco na obtenção de direitos iguais aos de outros trabalhadores. (BERNADINO-COSTA, 2013). Essa luta não apenas abordava questões de classe, mas também, inevitavelmente, tocava em aspectos raciais e históricos, frequentemente traçando paralelos entre as condições das trabalhadoras domésticas e as práticas de escravidão.

IV. Perseguição pelo Serviço Nacional de Informações

Durante o período da ditadura militar (1964-1985), em nome da *Segurança Nacional*, foi criado em 13 de junho de 1964, um aparelho repressivo de prevenção a toda e qualquer subversão ao Estado, o SNI. Este que consistia em um núcleo estruturado, coeso e centralizado, era responsável por coordenar atividades de informação e contrainformação no Brasil e no exterior (MAGALHÃES, 1997). A centralidade era tamanha, fazendo com que outros órgãos, como a aeronáutica, polícia federal e marinha ficassem subordinados - dando origem ao Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna, DOI-CODI, instituição que aglutinava as forças policiais (LANZA et al., 2024) ordenadas a partir de uma lógica militar.

Tendo este prisma em vista, em 1988 com a promulgação da Constituição

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Federal Brasileira, houve a ruptura com o regime anti-democrático e autoritário, sendo proclamado o direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos informações que sejam do seu interesse particular, ou geral (ISHAQ, 2011). Desta forma, em 2005, o governo determina a entrega do extinto acervo do Serviço Nacional de Informações (SNI) ao Arquivo Nacional (SIAN) - que consiste na “gestão do patrimônio documental do país, garantindo ao cidadão o pleno acesso à informação”, conforme informações disponíveis no site do SIAN (2024). Sendo este acervo no qual se alicerça esta pesquisa.

Investigando os documentos, percebeu-se a vasta quantidade destes, de variadas intenções que citam, explicam ou exprimem algo relacionado ao termo “empregadas domésticas”. Abrindo a questão acerca do porquê este grupo era considerado subversivo ao Estado Brasileiro e para o SNI. Serão utilizados os documentos: “**CADERNOS DO CEAS**” e o “**LANÇAMENTO DA CARTILHA DIREITOS DA MULHER**” para adentrar e iluminar esta questão.

O documento “CADERNO DO CEAS”, intitulado conforme seu assunto, foi produzido no dia 24 de agosto de 1981, e tem o selo da Agência de Salvador/BA cuja descrição diz respeito sobre a publicação do periódico bimestral nº74 do Centro de Estudos e Ação Social. Trazendo um editorial e oito artigos, dentre estes, há o “Manifesto da Associação das Domésticas” - que é analisado e descrito pelo SNI:

Apresenta o resultado de uma pesquisa realizada em Recife/PE, pelas próprias empregadas domésticas. Elas pretendem lutar por salário justo e carteira de trabalho assinada.
(Arquivo Nacional, 1981)

Na conclusão da nota, eles expressam que o CREAS continua no seu trabalho subversivo e contestatório, criticando tudo o que o Governo realiza, com o objetivo de jogar as massas na luta política, imbuí-las do espírito de que é fundamental derrotar o Governo nas eleições de 1982, escolhendo de que há muito, o Partido dos Trabalhadores - PT para a consecução desse objetivo.

Em sequência, analisaremos o documento “Lançamento da Cartilha de direitos da mulher em Porto Alegre/RS”, que possui data 19 de julho de 1985. Trata-se de um documento de perseguição acerca da estreia de um manual, que

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

aconteceu dia 13 de junho de 1985 em Porto Alegre/RS. Consta neste arquivo que o manual foi elaborado pela Câmara Municipal para auxiliar e servir de base na discussão dos problemas da mulher brasileira e seus direitos legais. Também é avaliado que o objetivo desta cartilha é subsidiar a discussão das mulheres sobre uma nova Constituição brasileira que atenda aos interesses da população feminina, que ocupa 51% da população nacional. Ao final da descrição, há um parágrafo abordando sobre as presenças no evento de lançamento e o conteúdo de seus discursos:

Estiveram presentes ao evento as vereadores pelo PMDB: Jussara Rosa Cony e Gladis Mantelli, que abordou o tema “A mulher e a repressão sexual”; Ana Godoy, do PT, que abordou o tema “A mulher e a violência”, lembrando que “muitas mulheres, depois de passarem o dia submetidas a um trabalho quase escravo, são agredidas por um marido transtornado pelo desemprego”. Bernadete Teixeira Vidal, do PDT, esclareceu que “as mulheres não querem mais do que não querem mais do que os homens: só a igualdade”
(Arquivo Nacional, 1985)

Concluindo, o arquivo do SNI de 1985, expressa que em todos os discursos, foram criticadas as disposições legais ainda vigentes que oficializam o caráter discriminatório com que são encarados tanto o trabalho, como a liberdade individual da mulher. Logo depois, é apresentada a Cartilha, que em 57 tópicos, abordam aspectos da Consolidação das Leis de Trabalho e questões do Direito Civil ligados à questões de: Trabalho e Previdência, Família, Creche, Aborto e contracepção, Violências e Bens da mulher.

Dentre os itens, existe um tópico apenas para pontos e dúvidas sobre os direitos das empregadas domésticas e “proteção à maternidade e empregada doméstica”. Estes examinam dúvidas sobre salário mínimo, registro em carteira, férias, previdência social, contrato tácito de trabalho, reclamação DRT, comunicação IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social) e reclamação na justiça do trabalho.

Após a análise destes dois documentos é passível de entendimento que o tratamento do SNI ao Movimento das Empregadas Domésticas é um exemplo claro

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades,
Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

de como o sexismo e a desigualdade de gênero foram exacerbados e institucionalizados pelo governo militar. Em sua visão, as empregadas domésticas, ao se organizarem e reivindicarem direitos, estavam desafiando a ordem estabelecida e, portanto, ameaçando a estabilidade política e social desejada pelo regime. A crítica ao CREAS, ao lançamento da Cartilha de Direitos da Mulher, e ao Movimento das Empregadas Domésticas como um todo não se baseia apenas em preocupações políticas, mas também em uma percepção de que essas mulheres estavam rompendo com os papéis tradicionais e desafiando as normas sociais estabelecidas.

Em suma, a percepção de que essas mulheres estavam engajadas em atividades subversivas e políticas reflete um desdém pelas suas reivindicações legítimas e um medo do impacto potencial que uma organização poderia ter na estrutura de poder vigente. O tratamento das empregadas domésticas pelo regime militar é um exemplo claro de como o sexismo e o controle social se entrelaçam, resultando na repressão de qualquer movimento que desafiasse o status quo e buscasse mudanças significativas.

V. Condições das empregadas domésticas no Brasil pós-ditadura

No ano de 1985, com o final da vigência militar autoritária no Brasil e um momento de grande aproximação com o Movimento Feminista, houve o 5º Congresso Nacional das trabalhadoras domésticas na cidade de Recife. Esse ano até 1988, foi um período muito agitado devido às constantes mobilizações e pressões aos constituintes, em busca da inclusão de direitos na nova Constituição que seria promulgada (BERNARDINO-COSTA, 2013). E com a conquista destes, agora sindicalizadas, continuariam a lutar pelo seu reconhecimento profissional.

Neste momento, debates acerca da questão política racial e de gênero puderam ser mais incluídos, sem deixar de lado a interpretação classista-sindical. Isso deu ao fato da longa proximidade dos Sindicatos da Bahia e Campinas com o Movimento Negro, como também pelo fortalecimento prévio do Movimento Feminista deste o início da década de 80 (BERNARDINO-COSTA, 2017)

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Desde meados da década de 1990 até os dias atuais, assistimos à consolidação das alianças entre movimentos negros, feministas e classistas. Segundo Goldsmith (2013), além do fortalecimento dessas colaborações, observa-se a construção de uma rede que inclui atores internacionais, governos e organizações, como a Confederação Latino-Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas (Conlactraho), a Rede Internacional de Trabalhadoras Domésticas (International Domestic Workers Network, IDWN), a ONU Mulheres, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir), a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), entre outros. A aprovação da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201 sobre Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, durante a 100ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, em 16 de junho de 2011, destaca essa rede transnacional estabelecida pelas trabalhadoras domésticas.

Após cerca de 80 anos de mobilização, em 2013 é aprovado por unanimidade do senado a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) das Domésticas, durante o governo da presidenta Dilma Rousseff - mulher também fortemente perseguida durante o regime militar por seus envolvimento com mobilizações socialistas, sendo presa em 1970. Esta Emenda Constitucional número 72, proposta por Benedita da Silva, mulher ex-empregada doméstica que teve um papel essencial no Movimento, foi uma grande reparação histórica.

O presidente do Senado, Renan Calheiros, declarou: “hoje, 125 anos depois do fim da escravidão, somente estamos fechando a última senzala e jogamos fora a chave”. E por mais que a Constituição Federal de 1988, no Art. 194, já abordava a iniciativa dos Poderes Públicos em assegurar a seguridade social, este direito foi violado. Pois, o Estado falhou em não garantir o acesso das empregadas domésticas à Previdência Social, sendo assim, o PEC das domésticas um marco tão importante (GALLO et al., 2012)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste artigo acerca do Movimento de Empregadas

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Domésticas e suas peculiaridades durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985) destacam a complexidade e a profundidade da luta dessas mulheres, marcada por múltiplas camadas de opressão e resistência. Através da pesquisa em documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), provenientes do acervo do Arquivo Nacional, foi possível evidenciar como o Estado via essas trabalhadoras como uma ameaça subversiva à ordem ditatorial. Esse movimento, formado por mulheres majoritariamente negras e de situação econômica vulnerável, era percebido pelo regime como subversivo não apenas por suas reivindicações trabalhistas e econômicas, mas também pela sua capacidade de articular questões de classe, raça e gênero em uma sociedade profundamente marcada pelas heranças coloniais.

A contextualização histórica das estruturas coloniais revelou que a opressão sofrida por essas mulheres não era apenas uma questão contemporânea, mas profundamente enraizada em um sistema de exploração que se perpetuou ao longo dos séculos. A análise do desenvolvimento do movimento, desde suas origens até a conquista de direitos, mostrou que a luta das empregadas domésticas foi um processo contínuo de resistência contra um sistema que buscava silenciá-las e mantê-las à margem da sociedade.

Ao responder à pergunta central deste estudo – por que o movimento das empregadas domésticas era considerado subversivo pelo regime ditatorial –, fica claro que a subversão não estava apenas nas demandas explícitas por melhores condições de trabalho, mas na própria existência de um movimento organizado por mulheres que desafiaram as normas sociais e políticas da época. Através de uma análise interseccional e da revisão bibliográfica aprofundada, este artigo contribui para um maior entendimento das dinâmicas de poder e resistência durante a ditadura militar, oferecendo novas perspectivas sobre as lutas sociais no Brasil.

Portanto, o resultado deste estudo não apenas ressalta a importância do Movimento de Empregadas Domésticas na composição da história brasileira, mas também reforça a necessidade de continuar explorando e reconhecendo as diversas formas de resistência que emergiram em contextos de opressão. A luta dessas

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

mulheres é um grande exemplo de como as identidades interseccionais podem ser uma fonte de força e resistência, mesmo nas condições mais adversas.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade São Paulo: Pólen, 2019.

ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; SANTOS, Desirree dos Reis (org.). Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho. 1. ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

ARQUIVO NACIONAL. CADERNO DO CREAS, 1981 . Código de referência: BR DFANBSB V8.MIC, GNC. PPP.81002016 .Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/PPP/81002016/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_PPP_81002016_d0001de0001.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.

ARQUIVO NACIONAL. LANÇAMENTO DA CARTILHA DIREITOS DA MULHER, EM PORTO ALEGRE RS, 1985. Código de referência:BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.85012476 .Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ggg/85012476/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ggg_85012476_d0001de0001.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos. Brasília, 2007. 274 f. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Controle de vida, interseccionalidade e política de empoderamento: as organizações políticas das trabalhadoras domésticas no Brasil. Estudos Históricos (Rio de Janeiro) [online]. 2013, v. 26, n. 52 [Acessado 10 Agosto 2024], pp. 471-489. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21862013000200011>>. Epub 06 Mar 2014. ISSN

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate 20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

2178-1494. <https://doi.org/10.1590/S0103-21862013000200011>.

CARVALHO, Lenira. Direitos das trabalhadoras domésticas: uma luta de todo o movimento de mulheres. In: ÁVILA, Maria Betânia M. et al. Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico. Recife: SOS Corpo, 2008. p. 101-108.

DE PAULA PEREIRA, Bergman. De escravas a empregadas domésticas: a dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição. Anais do Encontro da ANPUH, 2011.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 - 74. jan./abr. 2017.

GALLO, J. P. F.; Calsavara, L. A. P. Cardoso, J. A. Que horas ela volta: uma análise à luz do direito previdenciário da insegurança social das empregadas domésticas brasileiras denunciada pelo filme. Anais do Congresso Internacional da Rede Iberoamericana de Pesquisa em Seguridade Social, v. 4, n. 4, 2022.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência, criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 237 p.

GOLDSMITH, Mary. Los espacios internacionales de la participación política de las trabajadoras remuneradas del hogar. Revista de Estudios Sociales 45, 2013, p. 233-246

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. Mediações - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97–128, 2015. DOI: 10.5433/2176-6665.2015v20n2p97. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/22900>. Acesso em: 7 ago. 2024.

ISHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. Acervo, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 29–42, 2011. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/293>. Acesso em: 11 ago. 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

JUNGMANN, Mariana. PEC das Domésticas é promulgada. EBC Brasil, 2 abr. 2014. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/04/pec-das-domesticas-e-promulgada>.

LANZA, Fabio; HEERDT VANDRESEN, Guilherme; PEREIRA E CORREIA, João Pedro; NEVES JÚNIOR, José Wilson; PRADO PIOVANI, Luan. A interpretação do SNI em relação às associações religiosas mobilizadas em prol de questões indígenas. Anais dos Simpósios da ABHR, [S. l.], v. 18, 2024. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/2341>. Acesso em: 11 ago. 2024.

LANZA, Fabio; NEVES JÚNIOR, José Wilson Assis (org.). Pesquisas em ciências humanas e sociais: introduções metodológicas: Categorias de análise aplicadas na investigação documental: estudos do semanário católico O São Paulo. Londrina, PR: UEL/Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades, 2017. Disponível em: <https://www.uel.br/grupopesquisa/socreligioses/pages/arquivos/producoes/LERR-Handbook-instrucoesmetodologicas.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. Revista Brasileira de História [online]. 1997, v. 17, n. 34 [Acessado 10 Agosto 2024], pp. 203-220. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-01881997000200011>>.

MAY, Tim. Pesquisa social: questões, métodos e processos. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Ser ou Estar Sociólogo: Um Exercício Crítico.*

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

São Paulo: Cortez, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. Emprego doméstico e capitalismo. Rio de Janeiro: Avenir. 1979

SCHMINK, Marianne, Women in the Brazilian “abertura” politics. Signs, 7 (1): 115-33, 1981.

SIAN. Disponível em: <<http://www.sian.an.gov.br>>. Acesso em: 11 ago. 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades,
Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná